

**RESOLUÇÃO nº 004 "Ad referendum", de 29 de maio de 2018 da CIR Alto Tapajós.**

Dispõe sobre a aprovação "Ad referendum" da Proposta de Aquisição de equipamento hospitalar com recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 064, Proposta 162961/2018, no valor de cinquenta mil reais (R\$ 50.000,00) com contrapartida municipal pelo Município de Carlinda, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

A Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** A Resolução CIB MT nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e ou Estadual para a implementação da Rede de Serviços de Saúde no estado de Mato Grosso.
- II** A Resolução nº 005/2018 de 17 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Saúde de Carlinda, que aprova a Proposta de Aquisição pela Secretaria Municipal de Saúde de equipamento de hemograma para o Laboratório Municipal São Lucas, de Carlinda.
- III** A Emenda Parlamentar Estadual nº 064, no valor de cinquenta mil reais (R\$ 50.000,00) destinada para investimento e para a implementação da Rede de Serviços de Saúde no município de Carlinda.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar "Ad referendum" a Proposta de Aquisição de equipamento para Laboratório Municipal São Lucas, CNES nº 6297218 com recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 088 no valor de R\$ 50.000,00 e contrapartida municipal pelo município de Carlinda, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso, conforme anexo único.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alta Floresta, 29 de maio de 2018.

*Fabiana Patrícia L. Soares Pessoa*  
*Vice Regional do COSEMS-MT*

*Sônia Vanice Gonçalves Marques*  
*Coordenadora da CIRAT*

**Anexo único da Resolução CIRAT nº 004 "Ad referendum" de 29 de maio de 2018.**

Região	Município	Unidade beneficiada	CNES	Equipamento	Valor R\$
Alto Tapajós	Carlinda	Laboratório Municipal São Lucas	6297218	Conforme proposta	50.000,00

*Fabiana Patrícia L. Soares Pessoa*  
*Vice Regional do COSEMS-MT*

*Sônia Vanice Gonçalves Marques*  
*Coordenadora da CIRAT*